

 **Estabelecimentos Industriais Tipo 3**

 (n.º 4 do art.º 4º e art.º 40. do Decreto. -Lei n.º 209/08, de 29 de Outubro)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DAGF/SAAG |  |  |
| Reg. Nº  |       | Proc Nº |        |  | Data: |       |
| Data:  |       |  | Gestor Procedimento |       |
| Funcionário |       |  |  |  |
| Coord. SAAG |       |  | Chefe de Divisão |       |
| Chefe de Divisão |       |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| DESPACHO |  | DECISÃO |
| Data: |       |  |       |
| Presidente |       |  |  |

|  |
| --- |
| Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo |

|  |
| --- |
| A preencher pela entidade Coordenadora |
| Data |       |
| Número de Processo: |       |
| CAE |       |

|  |
| --- |
| **Identificação do Requerente** (Preencher com letra maiúscula)  |
| Denominação Social |       |
| Domicílio/Sede |       | N.º |     ,     (andar) |
| Freguesia: |        | Código Postal |       -     |
| Concelho: |       | Telefone: |       | Telemóvel: |       | Fax: |       |
| N.º de Identificação Fiscal |       | [ ]  Bilhete de Identidade [ ] Cartão de Cidadão n.º |       |
| Código da Certidão Permanente |       |
| E-mail: |       |

|  |
| --- |
| **Tipo de Instalação:** |
| [ ]  Nova [ ]  Alteração**Identificação da Alteração** (quando aplicável):      |

|  |
| --- |
| **Localização** |
| [ ]  Área de localização Empresarial[ ]  Parque Industrial (DL n.º 232/92 de 22/10) [ ]  Outras Áreas[ ]  Restantes localizações previstas no PDM para utilização industrial | [ ]  Zona Industrial[ ]  Anexos mineiros e de pedreiras [ ]  Área de Servidão  |
| **Área Total (m2):** [ ]  Coberta [ ]  Não coberta Total 0,00

|  |
| --- |
|  |

 |

|  |
| --- |
| **Potência Eléctrica (KVA)**  |
| **Potência Eléctrica contratada/requisitada:**  |
| Contratada/requisitada 0,00 A contratar/requisitar 0,00 |
| **Potência Eléctrica instalada/a instalar em unidade autónoma de produção própria**  |
| Instalada 0,00 A instalar 0,00 Total 0,00 |
| **Potência Térmica (KJ/h):** |
| Instalada 0,00 X 10 A Instalar 0,00 X10 Total 0,00 X10 |
| **Número de Trabalhadores:** |
| Actual | Novos |       | Total |       |
| Fabris: | Homens |       | Mulheres |       |
| Administrativos e Comerciais | Homens |       | Mulheres |       |
| Outros: | Homens |       | Mulheres |       |
| Total: | Homens |       | Mulheres |       |
| **Regime de laboração e número de turnos:**  |
| N.° Máximo de trabalhadores/turno |       | N.º mínimo de trabalhadores/turno |       |

|  |
| --- |
| **Instalações de Carácter Social:**  |
| Instalações Sanitárias: | Homens |       | Mulheres |       |
| Lavabos: | Homens |       | Mulheres |       |
| Balneários | Homens |       | Mulheres |       |
| Outros, especificar………………… |       |

|  |
| --- |
| **Caracterização da (s) Actividade (s) a Exercer:** |
| Fabricação/Produção de: |       | Classificação (CAE - rev3) |       |
| Principais matérias-primas e subsidiárias utilizadas: |       | Consumo anual (ton/m3) | 0,00 |

|  |
| --- |
| **Plantas:** [ ]  Planta devidamente legendada, em escala não inferior a 1:2 000, incluindo delimitação do estabelecimento industrial; [ ]  Planta, devidamente legendada, na escala 1:2 000, indicando a localização de máquinas e equipamentos produtivos e auxiliares, armazenagens de matérias-primas, de combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos e de Produtos acabados e resíduos, instalações de carácter social e sanitárias, origem da água utilizada, meios implantados em matéria de segurança industrial e meios de tratamento dos efluentes e resíduos. |
|  De acordo com o n.º 3 do art.º 40.º, do decreto-lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, declara conhecer e cumprir as exigências legais aplicáveis à sua actividade em matéria de segurança e saúde no trabalho e ambiente, bem como, quando aplicável, os limiares de produção previstos na secção 3 do anexo I do referido decreto-lei.  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Montemor-o-Novo,   de de 20  Pede deferimento,

|  |  |
| --- | --- |
| O Requerente |  |

[ ]  Bilhete de Identidade [ ]  Cartão de Cidadão N.º      **Conferi os dados do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão**.O Funcionário:      , em       |

|  |
| --- |
| Elementos instrutórios *(constantes na secção 3 do anexo IV, do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro)* [ ]  Identificação do estabelecimento industrial, da pessoa singular ou colectiva titular do estabelecimento e identificação do requerente. [ ]  Memória descritiva contemplando: 1. *Descrição detalhada da actividade industrial;*
2. *Indicação dos produtos (intermédios e finais) a fabricar e dos serviços a efectuar;*
3. *Indicação dos tipos de energia utilizada explicitando o respectivo consumo (horário, mensal ou anual);*
4. *Indicação dos tipos de energia produzida no estabelecimento, se for o caso, explicitando a respectiva produção (horária, mensal ou anual);*
5. *Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação);*
6. *Indicação do número de trabalhadores;*
7. *Descrição das instalações de carácter social, vestiários, sanitários, lavabos e balneários e de primeiros socorros;*
8. *Indicação das principais fontes de emissão de ruído e vibrações e das certificações e sistemas de segurança, das máquinas e equipamentos a instalar;*
9. *Indicação da origem da água utilizada/consumida, respectivos caudais, sistemas de tratamento associados;*
10. *Identificação das fontes de emissão de efluentes e geradoras de resíduos;*

[ ]  Instalação eléctrica: 1. *Documento que ateste os valores da potência eléctrica contratada ou da potência térmica; ou*
2. *Projecto de instalação eléctrica, quando exigível nos termos da legislação aplicável, que é entregue em separata;*

[ ]  Comprovativo do pagamento da taxa devida pelo acto de registo. [ ]  O pedido é instruído com o título de utilização do imóvel para fim industrial ou certidão de deferimento tácito. [ ]  Sempre que se trate de estabelecimento de actividade produtiva similar e local, o pedido é instruído com título de utilização do imóvel que admita o uso industrial ou um dos usos previstos no artigo 41.º [ ]  O pedido de registo é ainda instruído com os seguintes elementos, quando aplicável: 1. *Título de utilização dos recursos hídricos;*
2. *Título de emissão de gases com efeito de estufa;*
3. *Parecer relativo a emissões de compostos orgânicos voláteis para o ambiente;*
4. *Licença ou parecer relativos a operações de gestão de resíduos;*
5. *Pedido de vistoria do médico veterinário municipal.*
 |